



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Polícia Civil

Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional

Asst/SSPIO

Exma. Assessora-Chefe da ATA/GAB/SEPOL

Cumprimentando-a cordialmente, considerando o Ofício SINDPOL/RJ 001/2025, oriundo do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, que solicita a análise da possibilidade de estabelecer uma parceria que permita a disponibilização de vagas (RAS), para que policiais civis possam se inscrever para atuar em ronda ostensiva no programa Segurança Presente, ressalto a existência da **Indicações Legislativas nº 4715/2025** (95548245), de autoria do Senhor Deputado Ricardo da Karol, enviada ao Governo do Estado por meio do Ofício nº 3074/2025 - Presidência da ALERJ (SEI-150001/002887/2025) e nº 4672/2025 (94569436), de autoria do i. Deputado Estadual Claudio Caiado (SEI-150001/002424/2025), ambas versando sobre a garantia do direito dos Policiais Civis de atuarem no Programa Segurança Presente, com o objetivo de fortalecer a Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, **venho a esclarecer que os policiais civis já atuam no Programa Segurança Presente nas áreas circunspcionais das Unidades contempladas com o referido programa, sendo as vagas do Regime Adicional do Serviço (RAS) de livre concorrência**, como se pode observar nas informações prestadas no relatório de vagas contido no indexador 95941378, onde se verifica a disponibilização de 1411 vagas de RAS para diversos servidores.

Quanto a participação dos policiais civis em rondas ostensivas, esta SSPIO manifesta-se contrariamente a esta possibilidade, contando com manifestação expressa de lavra do Dr. Gilbert Stivanello no Processo eletrônico SEI-150001/002424/2025, da qual me filio e a utilizo como fundamentação no presente processo:

"Versa o presente procedimento sobre a Indicação Legislativa nº 4672/2025 (94569436), de autoria do i. Deputado Estadual Claudio Caiado, solicitando "sejam tomadas medidas necessárias e urgentes para permitir aos policiais civis a inscrição para atuar em rondas ostensivas do programa Segurança Presente no Estado do Rio de Janeiro".

Após regular tramitação, a Assessoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil remeteu os autos à Secretaria de Estado de Polícia Civil e demais órgãos para a elaboração de estudos técnicos referentes ao teor da Indicação.

Ingressando na análise da conveniência e oportunidade da inclusão dos policiais civis na atuação das rondas ostensivas do programa Segurança Presente, relevante se mostra a compreensão de que a atividade fim da Polícia Civil consiste no trabalho investigativo, justificando-se uma atuação ostensiva quando esta se mostre consequência de prévio trabalho investigativo, tornando-se espécie de exaurimento de tal atividade.

Levantamento de dados realizado pelo Departamento Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) indicou que, no mês de janeiro de 2025, a Polícia Civil contava com efetivo de 9.164 servidores, número que abrange todas as categorias profissionais integrantes do órgão, quando o efetivo fixado pela Lei 3.586/2001 estipulava um quantitativo de 23.126 para o bom funcionamento da instituição.

Por todo o exposto torna-se evidente, ante o déficit de pessoal com o qual opera a Polícia Civil, a ausência de conveniência e sobretudo oportunidade para que servidores da instituição sejam engajados em atividade externa que transcende o trabalho investigativo e seu exaurimento operacional, qual seja sua atuação em rondas ostensivas do Programa Segurança Presente.

Uma vez que a necessidade de complementação de renda para os policiais não pode ser ignorada, e cientes de que policiais civis que atuem em apoio ao Programa, baseados em Delegacias de Polícia, atendendo as ocorrências por ele apresentadas, percebem RAS originário da Casa Civil, sugere-se dessarte que sejam realizados estudos para ampliação da oferta desta modalidade de vagas de RAS, de forma a não onerar a instituição com o emprego de seus servidores em atividades distintas daquelas inerentes a seus cargos."

Diante do exposto, restituo o expediente, ratificando o nosso posicionamento contrário a adesão de policiais civis em atividade externa de rondas ostensivas do Programa Segurança Presente, ressaltando a existência de muitas possibilidades de realização de trabalho investigativo necessitando de engajamento dos servidores da SEPOL, razão pela qual não é conveniente que os policiais civis atuem nas tarefas propostas, devendo apenas ser buscada a ampliação das ofertas de vagas destinadas ao atendimento às ocorrências do Programa Segurança Presente.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro Costa da Silva, Delegado de Polícia**, em 20/03/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **95937803** e o código CRC **4993FA49**.

Referência: Processo nº SEI-360005/000056/2025

SEI nº 95937803

Rua da Relação, nº 42 - 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20231-014
Telefone: - <https://www.policiacivil.rj.gov.br>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Civil
Assessoria Técnico-Administrativa

Of.SEPOL/ATA Nº222 Rio de Janeiro, 20 de março de 2025
Ref.: Ofício SINDPOL/RJ 001/2025 (SEI-360005/000056/2025)

À Senhora
MÁRCIA BEZERRA
Presidente do SINDPOL
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Gomes Freire, 176 – Sala 1004/1005 – Centro
CEP: 20.231-013 – Rio de Janeiro – RJ.
Telefone: 2531-7777
Email: contato@sindpolrj.com.br

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, venho, em atenção ao Ofício da referência, pelo qual solicita análise da possibilidade de estabelecer uma parceria que permita a disponibilização de vagas (RAS), para que policiais civis possam se inscrever e atuar em ronda ostensiva no programa Segurança Presente, remeter os esclarecimentos prestados pela Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional (SEPOL/SSPIO) conforme anexos de índices 95937803 e 95941378.

Colho o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Anexos: I - Informação SEPOL/SSPIO (SEI nº 95937803).
II - Relatório - RAS PRESENTE (SEI nº 95941378).

Atenciosamente,

SANIA BURLANDI CARDOSO
Assessora-Chefe da ATA/GAB/SEPOL
Delegada de Polícia - ID 2.938844-9



Documento assinado eletronicamente por **Sania Burlandi Cardoso, Delegada de Polícia**, em 20/03/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **95957386** e o código CRC **A7DF23C0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-360005/000056/2025

SEI nº 95957386

Rua da Relação, nº 42 - 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20231-110

Telefone: 2332-9923 - atagab@pcivil.rj.gov.br - <https://www.policiacivil.rj.gov.br>